Indicação 1290/2025

Autoria: Ver. Sidnei Oliveira

SÚMULA: "Solicita a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Osório Ribas com a Rua Erasto Gaertner, número 1120, no Centro."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

I – Que seja realizada a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Osório Ribas com a Rua Erasto Gaertner, número 1120, no Centro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda legítima da comunidade que reside, transita ou mantém atividades na região do cruzamento entre a Rua Osório Ribas e a Rua Erasto Gaertner, número 1120. O intenso fluxo de veículos e a circulação de pedestres nesse local têm gerado preocupações crescentes quanto à segurança, especialmente nos horários de pico, em que se verificam situações de risco de acidentes e dificuldades para a travessia segura dos cidadãos.

A instalação de um semáforo nesse ponto estratégico contribuirá significativamente para a organização do trânsito, reduzindo a incidência de colisões, potencializando a fluidez das vias e protegendo a integridade física de motoristas, ciclistas e pedestres. Ressalta-se, ainda, que a iniciativa atende ao interesse público, promovendo melhores condições de mobilidade urbana e demonstrando o compromisso desta Casa Legislativa com a preservação da vida e o bem-estar coletivo.

Diante dos argumentos expostos, solicito a compreensão e o apoio de Vossa Excelência e dos demais pares para que esta reivindicação seja prontamente acolhida e encaminhada ao Executivo Municipal, a fim de que as providências necessárias sejam adotadas com a urgência que a situação requer.

Apucarana, 15 de Setembro de 2025.

Sidnei Oliveira
Vereador

Documento publicado digitalmente por JOSÉ MARCELO SOUZA DA SILVA em 15/09/2025 às 12:36:18.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **4a7271e77f334ee688bae76c44a20317**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **122796**.

Documento assinado digitalmente (ICP-Brasil) por:

SIDNEI JOSE DE OLIVEIRA:02762891965 em 17/09/2025 10:34:12